O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia — UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 09 de junho de 2015, conforme os autos do Processo de Nº 797647;

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em "Matemática no Ensino Médio (EAD)"**, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas DCET;
 - Art. 2º O Curso tem as seguintes características:
 - I. Localização: Campus de Vitória da Conquista;
 - II. Vagas: 120;
 - III. Carga Horária: 360 (Trezentos e sessenta) horas;
 - IV. Período de Realização: Agosto de 2015 à Fevereiro de 2017;
 - V. Modalidade: À distância.

Parágrafo Único - Ficam distribuídas as vagas em quatro pólos de apoio presencial, com 30 vagas cada um (Camaçari, Vitória da Conquista, Itapetinga e Macaúbas).

- **Art. 3º** O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 24 de julho de 2015

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE

*Republicada por incorreção.